



Câmara Municipal de Afonso Claudio

Praça da Independência, s/n — Tel. 735-1234

CEP: 29.600 — Afonso Cláudio — Esp. Santo

ATO Nº 035 /89 — MDCM.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO, REDUÇÃO E SUPLE- MENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO O RECEBIMENTO DO DECRETO Nº 173/89 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTIPULANDO O VALOR DE NCz\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL CRUZADOS NOVOS), DESTINADO A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.1.1 DA CÂMARA, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS EMPENHADAS MÊS DE DEZEMBRO/1.989,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil cruzados novos), para reforço de Dotação Orçamentária consignada no Orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO	UNID. ORÇAM.	ELEM/DESP.	VALOR:
01 - CM	10 - CM	3.1.1.1	NCz\$ 215.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários para a execução do presente ATO ADMINISTRATIVO, serão provenientes de REDUÇÃO PARCIAL da Dotação Orçamentária da Câmara, supracitada no artigo anterior, a saber:

ÓRGÃO	UNID. ORÇAM.	ELEM/DESP.	VALOR:
01 - CM	10 - CM	3.1.1.1	NCz\$ 64.972,34

Art. 3º — Fica ainda ANULADA TOTALMENTE a seguinte Dotação Orçamentária da Câmara Municipal.

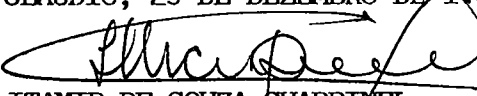
ÓRGÃO	UNID. ORÇAM.	ELEM/DESP.	VALOR:
01 - CM	10 - CM	3.2.5.3	NCz\$ 153,31

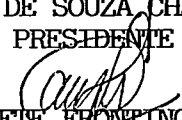
Art. 4º — Com o disposto nos artigos anteriores, ficam SUPLEMENTADAS AS SEGUINTEs Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal.

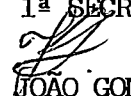
ÓRGÃO	UNID. ORÇAM.	ELEM/DESP.	VALORES:
01 - CM	10 - CM	3.1.2.0	NCz\$ 24.291,30
01 - CM	10 - CM	3.1.3.1	NCz\$ 30.157,35
01 - CM	10 - CM	3.1.3.2	NCz\$ 10.523,69
T O T A L.....			NCz\$ 64.972,34

Art. 5º — Este ATO ADMINISTRATIVO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros suplementares a 1º de dezembro do corrente.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO, 29 DE DEZEMBRO DE 1.989.


ITAMIR DE SOUZA CHARPINEL
PRESIDENTE


MARIA GORETE ROMPINO SOBREIRO
1ª SECRETÁRIA


JOÃO GONÇALVES
2º SECRETÁRIO